

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2008

***Concede o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao sr.
José Fernando Aparecido de Oliveira***

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Exmo. Sr. Deputado Federal José Fernando Aparecido de Oliveira, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2008

Orlando Eustáquio Rodrigues
Vereador

Apoiamento:

Justificativa

José Fernando Aparecido de Oliveira, Deputado Federal pelo Partido Verde, é filho do ex-Ministro e ex-Senador da República José Aparecido de Oliveira e de Dona Maria Leonor Gonçalves de Oliveira. Nascido na cidade do Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1974, José Fernando é casado com Virgínia Miarelli Piedade.

Para justificar o presente projeto de Lei, tomo a liberdade de fazer minhas as palavras do grande Dr. Guaracy de Castro Nogueira, que sobre o ilustre Deputado José Fernando Aparecido de Oliveira escreveu o seguinte texto:

“A história de José Fernando Aparecido de Oliveira com Itaúna

por Guaracy de Castro Nogueira

José Fernando Aparecido de Oliveira tem no sangue a tradição têxtil de Minas Gerais. O avô, Dr. Clodoveu de Oliveira, foi acionista de duas das, então, maiores empresas têxteis de Minas, em Itaúna: a Companhia de Tecidos Santanense, hoje nas mãos do vice-presidente da República, empresário José de Alencar e Silva, e a Companhia Industrial Itaunense, hoje massa falida.

O Dr. Clodoveu (Veveu) casou-se com Odília Gonçalves de Oliveira – seus avós. Acontece que os pais de Odília eram Dr. Augusto Gonçalves de Souza Moreira e sua prima Maria Augusta Gonçalves de Souza.

Dr. Augusto – seu bisavô – foi um grande político, constituinte estadual em 1891, na feitura da primeira constituição estadual republicana de Minas Gerais; deputado estadual à primeira legislatura republicana mineira, de 1891 a 1895; deputado estadual à segunda legislatura, de 1895 a 1898; ex-presidente da Companhia de Tecidos Santanense, onde foi acionista fundador; depois, fundador da Companhia Industrial Itaunense, da qual foi presidente enquanto viveu (de 1º de maio de 1911 a 20 de maio de 1924); primeiro presidente da Câmara Municipal de Itaúna (agente executivo, prefeito) ao longo de cinco mandatos, dezesseis anos, dois meses e vinte dias. Médico provedor da Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Souza Moreira, desde sua fundação até sua morte. Grande líder em todas as suas atividades, como tecelão, como político e como médico.

Manoel Gonçalves de Souza Moreira (seu tio-bisavô), maior benemérito da cidade de Itaúna, fundou, com seu pai tenente-coronel Manoel José de Souza Moreira (seu trisavô), a Companhia de Tecidos Santanense, em 26 de setembro de 1891, há 117 anos. O estatuto foi redigido pelo advogado Dr. José Gonçalves de Sousa – cunhado e primo-primeiro do Dr. Augusto, presidente da Santanense, senador estadual e, também, tio bisavô de José Fernando.

Manoel José de Souza Moreira e seu filho Manoel Gonçalves de Souza Moreira (Manoelzinho do Hospital) entraram com 120 contos de réis, cada um com 60 contos, para a fundação da Santanense, num capital inicial de 600 contos. Manoel José

foi a presença forte e decisiva, o verdadeiro “pé de boi” da fundação da Santanense. Os descendentes dele, com obstinação e segurança, plantaram a semente da industrialização em Sant’Ana do Rio São João Acima (Itaúna de hoje, a partir de 1901, quando deixou de ser distrito de Pará de Minas). Tarefa difícil, desde a aquisição de semoventes e carros de bois, a compra dos primeiros mecanismos para a serraria, a montagem da Olaria, a abertura de várias estradas e o acesso para o arraial, caminhos e pontes entre as construções, as gestões para a construção das “casas de fábrica”, o cuidado com a “casa de alimentação dos operários”, a contratação de um especialista para a exploração do nível d’água para canalizar o ribeirão dos Capotos. A obra era arrojada demais para a época. Tudo contribuía para prejudicar o nascimento da empresa, inclusive a falta de segurança naqueles primeiros anos da vida republicana, agravada pela inexistência de energia elétrica. A fábrica nasceu movimentada a água. Não havia estrada de ferro e as máquinas importadas chegaram à fábrica em carros e bois e lombos de burros.

Um desentendimento familiar provocou o nascimento da Itaunense, dez anos depois, em 1º de maio de 1911, tendo como investimento inicial montar uma usina para explorar a eletricidade como força e luz, tornando-se a concessionária no Município. Fundada no dia 1º de maio, não por ser o dia do trabalhador, mas o início do mês de Maria, sob cuja proteção o grande tecelão João de Cerqueira Lima, português, colocou os destinos da empresa. Os fundadores eram onze homens de recursos limitados, daí o capital ser de apenas 240 contos de réis, 1200 ações de 200 reais cada, sendo presidente Dr. Augusto, João Lima, seu cunhado, diretor gerente e Antônio Pereira de Matos, também português e cunhado do Dr. Augusto, diretor comercial. Foram administradores eficazes e tranquilos. Enfrentaram grandes dificuldades durante a primeira grande Guerra Mundial (1914 a 1918), tendo que aumentar o capital para 450 contos.

Uma notável empresa com uma notável história.

Atualmente, José Fernando Aparecido resgata suas raízes na cidade por meio de uma atuação parlamentar como deputado, no Congresso Nacional, que tem – entre suas prioridades – a contemplação do Município de Itaúna no Poder Legislativo Federal.”

Peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto de lei.

Itaúna, em 05 de agosto de 2008

Orlando Eustáquio Rodrigues
Vereador

Dados Biográficos

Nome:

José Fernando Aparecido de Oliveira

Naturalidade:

Rio de Janeiro (RJ)

Data de Nascimento:

18 de maio de 1974

Filiação:

José Aparecido de Oliveira e Maria Leonor Gonçalves de Oliveira

Esposa:

Virgínia Miarelli Piedade

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador Orlando Eustáquio Rodrigues, nomeia para o cargo de Relator o edil Donizete Geraldo de Lima, no Projeto de Resolução nº 16/2008, de autoria do edil Orlando Eustáquio Rodrigues, que concede título de “Cidadania Honorária de Itaúna” ao sr. José Fernando Aparecido de Oliveira.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2008

Orlando Eustáquio Rodrigues
Presidente

VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Resolução nº 16/2008 é legal e constitucional. A presente proposição trata de outorga de título de Cidadania Honorária de Itaúna ao sr. José Fernando Aparecido de Oliveira, sendo sua iniciativa de competência privativa da Câmara Municipal, conforme preceitua a legislação vigente.

O referido Projeto está devidamente instruído, de acordo com o que rege o art. 129 do RICMI e com a Resolução nº 11/2006, que regulamenta a concessão cidadania honorária neste município, pois, foi apresentado por 1/3 dos representantes da Casa, apresentou o endosso popular, fls. 07 a 09, além da documentação que evidencia o mérito do homenageado.

Portanto, reputo a proposição legal, o que o torna apto a ser apreciado pelo Plenário.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2008

Donizete Geraldo de Lima
Relator

Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão de Justiça e Redação:

Lucimar Nunes Nogueira
Membro

Orlando Eustáquio Rodrigues
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereadora Dagmar de Lourdes Barbosa, avoca para si o cargo de Relatora no Projeto de Resolução nº 16/2008, de autoria do edil Orlando Eustáquio Rodrigues, que concede título de “Cidadania Honorária de Itaúna” ao sr. José Fernando Aparecido de Oliveira.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2008

Dagmar de Lourdes Barbosa

Presidente

VOTO DA RELATORA:

A presente proposição trata de outorga de título de Cidadania Honorária ao sr. José Fernando Aparecido de Oliveira, e não traz nenhuma despesa ao erário, tão somente caracterizando um gesto de reconhecimento legítimo à cidadania do beneficiário, que sempre teve participação positiva na sociedade itaunense, razão pela qual sou por sua apreciação em Plenário.

Dagmar de Lourdes Barbosa

Relatora

Acompanham o voto da relatora os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento:

Gláucia Santiago

Membro

Anselmo Fabiano dos Santos

Membro